



**DESPACHO-CER - 1092025**  
**( relativo ao Processo 8132025 )**  
**Código de validação: CFEFEC5913**

Senhor Pregoeiro,

Em resposta, à empresa SET Produções e Eventos LTDA, CNPJ n.º02.924.831/0001-85, sobre a proposta de exequibilidade apresentada para a licitação referente à contratação para prestação de serviço de natureza continuada especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da Procuradoria-Geral de Justiça em todo o Estado do Maranhão, nos manifestamos:

1. Conforme explanado pela referida empresa, a licitação foi realizada visando o menor preço ofertado e esta cumpriu o requisito de ofertar o menor preço global para o referido certame. No entanto, a mesma colocou um percentual abaixo de **50% (cinquenta por cento)** do valor estabelecido no Termo de Referência proposto, e conforme a IN - Seges/ME 73/2022, esse percentual pode indicar uma possível inexecuibilidade da proposta, mas que está a critério do gestor uma diligência para a verificação e decisão.
2. A SET Produções e Eventos LTDA., prestou serviço nesse mesmo contrato, no período de 2022 a 2024, já possuindo experiência na execução e com certeza estabelecendo uma rede de parceiros para um pronto atendimento das demandas do MPMA.
3. A empresa justificou que apenas 15 dos 53 itens listados estavam abaixo de 50% do valor proposto. Que equivale a 7,93% dos itens propostos. A SET apresentou documentos de parceria com empresas locais sobre os itens apresentados, assim como contrato vigente com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com fornecimento dos mesmos itens do estabelecido na licitação do MPMA.
4. Diante dos documentos apresentados e, considerando a experiência e a prestação de serviços da referida empresa a este órgão ministerial, nos



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE** em **11 de Março de 2025 às 09:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CER-1092025, Código de Validação: CFEFEC5913.**



manifestamos pela **aprovação da empresa SET Produções e Eventos LTDA.**, para o referido contrato.

*assinado eletronicamente em 11/03/2025 às 09:30 h (\*)*

**ANDREA DE MELO NOGUEIRA DUARTE**  
CHEFE DE CERIMONIAL